

Projeto n.º 163 / 84

Jorge Barreto

Publicado 17 / 10 / 84

JORNAL DE HOJE



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 836, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Muda denominação da atual Rua Maguari, para Rua Alaci Loredo, em Queimados, 2º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alaci Loredo, a atual Rua Maguari, na localidade de Queimados, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.